



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 194, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Designa o servidor **WANDER SOARES MORLIN** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente do Contrato 041/2024, revoga a Portaria nº251/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor o servidor **WANDER SOARES MORLIN** como Fiscal Titular, e o servidor **LUIZ HENRIQUE BLATT** como Fiscal Suplente, do Contrato nº 041/2024, Processo Administrativo nº 050/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de serviço de internet via fibra óptica com velocidade mínima de 200 Mbps e máxima de 300 Mbps, para atender aos setores de Finanças, Controle Interno e Procuradoria da Câmara Municipal de Sorriso-MT. A instalação será realizada na Av. Porto Alegre, nº 2364, Sala A, Centro, Sorriso-MT, incluindo todos os equipamentos e manutenção por 12 meses”**

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 251/2024 de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**  
Presidente

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**